
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 722/2011 de 18 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-731, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 86.028,39€ (oitenta e seis mil e vinte e oito euros e trinta e nove cêntimos) à Associação Portuguesa de Apoio á Vitima, a transferir por duodécimos no montante de 7.169,03€ (sete mil cento e sessenta e nove euros e três cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.